



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.723

12 A 16 DE ABRIL DE 2021

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0614/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear MARCELA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provitamento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2021.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 2.01.027/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.027/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.027/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001.2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JOSÉ MARIA ANDRADE. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.008/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, FOGÃO E VENTILADOR PARA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR** R\$ 4.053,27 (QUATRO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS

ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 1030 2008 | 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E ABÍLIO ALVES DA SILVA NETTO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

COORDENADORA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2021

A COORDENADORA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, no uso de suas atribuições legais, em razão do prazo de remessa do Projeto de Lei da LDO à Câmara Municipal de Campina Grande, e necessidade de realização da Conferência Municipal de LDO, agendada para o dia 24 de abril de 2021 de forma presencial e:

CONSIDERANDO a necessidade da Conferência ser aberta ao Público em Geral;

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, respaldada pelos decretos Municipais, Estaduais e Federais;

RESOLVE

Art. 1 Após reunião da Executiva, realizada no dia 14 de abril de 2021, estabelecer que a Conferência Municipal da LDO, será realizada de forma virtual, na data agendada (24/04/2021), no horário compreendido entre das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de forma aberta, por meio do link: <http://participativo.pmcg.com.br/>, garantindo-se a participação do público em geral.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.

CRIZANE XAVIER DE PAULA
Coordenadora do Orçamento Participativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Protocolo 7.504/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **ELYZAMA BEZERRA DINIZ, mat. 25863**, servidora da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora prestando serviços na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, pelo período de 01 (um)

ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº 142/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 9.022/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão, pelo período de 01 (um) ano, da servidora cedida **JOSILMA SANTOS BURITY LYRA**, mat. 22081, funcionária da Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora prestando serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2021.

PORTARIA Nº 144/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Protocolo nº 8.714/2021,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **MARIANNA COELHO GAMA SANTOS**, mat. 4537, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Turismo, da **Secretaria de Cultura** para o **Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data.

Campina Grande, 05 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 148/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Ofício Interno/Memorando 13.095/2021;

RESOLVE

Designar **SUZANA ALMEIDA FARIAS BENÍCIO DE ARRUDA CRISPIM**, servidora da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 07 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 149/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 13.990/2021;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, SEM

REMUNERAÇÃO, ao servidor **KLECYUS CABRAL DOS REIS**, mat. 26276, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 150/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.215/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉLIA NEVES DE BRITO**, mat. 14942, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 151/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 13.917/2021;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, SEM **REMUNERAÇÃO**, ao servidor **CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, mat. 12223, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 152/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 5.029/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DEUSLIRIO SARAIVA DE SOUSA**, mat. 8988, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 153/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.187/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO BATISTA SANTOS**, mat. 1923, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 21 de maio até 20 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 154/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Protocolo nº 9.029/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **GERALDO DE MOURA FERREIRA**, mat. 27633, servidor da Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 155/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.976/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA LIMEIRA DE QUEIROZ**, mat. 14095, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social-ESF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 157/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 7.858/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINO DE SOUSA SILVA FILHO**, mat. 14173, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 159/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 3.193/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINA SILVIA COSTA CABRAL**, mat. 2960, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.

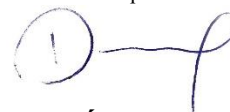
PORTARIA Nº 160/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 35.966/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CLÓVIS DE QUEIROZ LIMA**, mat. 7549, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de abril até 04 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.03.004/2021**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.004/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. **OBJETO:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.004/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 424,25 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 05 A 09 DE ABRIL DE 2021**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
14.517/2021	ANNE THAISA DANTAS CARVALHO DE ARAÚJO	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
9.823/2021	GABRIELLY FARIAS COSTA	22006	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO	SEFIN	INDEFERIDO
11.897/2021	MARIA DAS NEVES SANTOS ARAÚJO	3169	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	-	DEFERIDO
12.898/2021	GIDEON BATISTA VIANA JÚNIOR	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
13.828/2021	ALBERTO XAVIER DE FIGUEIREDO NETO	-	PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	-	DEFERIDO
6.062/2020	GEANILMA ALVES VERAS	19992	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	SEDUC	INDEFERIDO
6.270/2021	JOÃO CORREIA FILHO	3929	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO	IPSEM	DEFERIDO
36.960/2020	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA COSTA	3106	PECÚNIA	SMS	INDEFERIDO
9.356/2021	RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA	25834	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	-	DEFERIDO
15.220/2021	RANGEL JOSÉ DE MEDEIROS	6243	SALÁRIO FAMÍLIA	SMS	INDEFERIDO
8.187/2021	JOÃO BATISTA SANTOS	1923	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
36.928/2020	CLÓVIS DE QUEIROZ LIMA	7549	LICENÇA-PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
8.976/2021	ROSA MARIA LIMEIRA DE QUEIROZ	14095	LICENÇA-PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
3.193/2021	SEVERINA SILVIA COSTA CABRAL	2960	LICENÇA-PRÊMIO	SEMAS	DEFERIDO
7.907/2021	EDSON DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	20458	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ESTUDO	SMS	DEFERIDO
12.177/2021	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	5161	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	SAD	DEFERIDO
15.149/2021	RODOLFO BARBOSA DE FREITAS	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO

12.358/2021	ALENÍ RODRIGUES DE OLIVEIRA	8349	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	SAD	DEFERIDO
12.715/2021	ARÉLLI PÂMELLA BRASILEIRO CHAVES	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	SMS	DEFERIDO
6.028/2021	MARIA VERALUCIA ALVES DE LIMA	258121	LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA	IPSEM	DEFERIDO
13.481/2021	GERCINO PINTO GOMES PEREIRA	4840	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE	SESUMA	INDEFERIDO
14.141/2021	MAXWELL BRUNO FRANÇA MORAIS	5757	INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS	PGM	INDEFERIDO
8.810/2021	ERYSSON ROMERO GOMES DE BRITO	20546	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS	SMS	DEFERIDO
50.734/2020	RUBILEUDO FERNANDES DE ALMEIDA	20822	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SMS	DEFERIDO
14.126/2021	ANNE KAROLYNNE SANTOS DE NEGREIROS	25410	LICENÇA MATERNIDADE	SMS	DEFERIDO
14.380/2021	ELIZANDRA DE LIMA NUNES	-	LICENÇA MATERNIDADE	SMS	DEFERIDO
20.375/2020	EDINALDO SALES DE LUCENA	25.696-0	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SESUMA	DEFERIDO
4.257/2021	CASSANDRA GOMES DE LIMA	27383	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SMS	DEFERIDO
15.216/2021	RANGEL JOSÉ DE MEDEIROS	6243	LICENÇA-PATERNIDADE	SMS	DEFERIDO
16.082/2021	JONAS IREJAN DA SILVEIRA	-	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO A DOENÇA GRAVE	-	INDEFERIDO
9.266/2021	LINCOLN OLIVEIRA FIGUEIREDO	20532	SALÁRIO FAMÍLIA	SMS	DEFERIDO
12.237/2021	LAÍS ISABEL RODRIGUES DE SALES	-	PEDIDO DE REPOSIÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	-	DEFERIDO
3.988/2021	CALINA LIGIA DE ARAUJO LUCENA	8710	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATUREZA DE TRABALHO	SESUMA	INDEFERIDO
4.097/2021	TELES DE ALBUQUERQUE VIANA	27237 / 25608	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SEJEL	DEFERIDO
13.746/2021	LILIANE MESSIAS RIBEIRO DE PAIVA	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
7.858/2021	SEVERINO DE SOUSA SILVA FILHO	14173	LICENÇA-PRÊMIO	SMS	DEFERIDO

12.646/2021	ANDRE BORBA SANTIAGO	2448	LICENÇA-PRÊMIO	SECOB	INDEFERIDO
12.880/2021	CHRISTIANNE DE FATIMA FONSECA DO NASCIMENTO	10171	LIBERAÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DA SERVIDORA	SEDUC	INDEFERIDO
12.607/2021	LUCIMERE MONTEIRO PEREIRA	6313	AUXÍLIO-NATALIDADE	SEDUC	DEFERIDO
9.944/2021	KYSSIA RALLYNNE FARIAS DANTAS ROLIM	20382	LICENÇA MATERNIDADE E AUXÍLIO NATALIDADE	SMS	DEFERIDO
5.203/2021	ADRIANA LIMA SILVA SANTOS	2980	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SMS	DEFERIDO
13.623/2021	HERBERT SILVA BEZERRA	19675	SALÁRIO FAMÍLIA	SECULT	DEFERIDO
13.837/2021	JOSÉ CESÁRIO MEIRELES DA SILVA	7258	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA	SMS	DEFERIDO
9.592/2021	JOCELIA MARIA DE ALMEIDA	10841	IDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	SEDUC	DEFERIDO
12.114/2021	LUCIANO TAVARES LIMA	1583	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATUREZA DE TRABALHO	SAD	INDEFERIDO
9.682/2021	MÉRCIA ROSSANA SILVA GUIMARÃES	20289	SALÁRIO FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
9.345/2021	JOSIVALDO SALATIEL AGUIAR	26686	IDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS	SESUMA	INDEFERIDO
15.142/2021	ANNA NERY VITORINO DE ARAUJO	14051	LIBERAÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DA SERVIDORA	SMS	INDEFERIDO
8.215/2021	JOSELIA NEVES DE BRITO	14942	LICENÇA-PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
5.029/2021	DEUSLIRIO SARAIVA DE SOUSA	8988	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
14.747/2021	MARIA CELIA COSTA PAULINO	3180	PROGRESSÃO DE CARREIRA	SMS	INDEFERIDO
11.845/2021	FABIO NOGUEIRA	4165	INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SESUMA	INDEFERIDO
8.110/2021	IVALDO AMADOR DE SOUZA	2647	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	PGM	DEFERIDO
15.725/2021	LUCIANO BRAZ DA COSTA	14782	LICENÇA-PATERNIDADE	SMS	DEFERIDO
12.896/2021	CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA (ESPOSO DA SERVIDORA FALECIDA)	-	AUXÍLIO FUNERAL	-	DEFERIDO

9.945/2021	KYSSIA RALLYNNE FARIAS DANTAS ROLIM	20382	SALÁRIO FAMÍLIA	SMS	INDEFERIDO
13.990/2021	KLECYUS CABRAL DOS REIS	26276	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	SMS	DEFERIDO
13.917/2021	CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12223	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	SMS	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de suposta práticas de Assédio Moral nas dependências do ISEA, bem como o que prevê o Art. 120, inciso V do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através do Ofício/ Memorando nº 17.943/2021 em desfavor do servidor **DEMÓCRITO NICÁCIO CARVALHO DE AMORIM**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível Violação do Dever, previsto no Art. 119, inciso IX do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através Ofício / Memorando nº 15.241/2021 em desfavor do servidor **HERIVELTON DE VASCONCELOS COSTA**, Mat. 20.179, lotado na Secretaria de Educação do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e

CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMPLEMENTO DA REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa: **GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.571.421/0001-78, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 99.453,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**.

Campina Grande, 16 de abril de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001/2021/SEPLAN/GS

DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO INTERNA DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO TOCANTE A FUSÃO E DESDOBRO, RETIFICAÇÃO DE ÁREA, CONDOMÍNIO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E DIRETRIZES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FELIX ARAÚJO NETO**, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o interesse deste Órgão em dar maior uniformidade, celeridade, eficiência e transparências as solicitações dos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos de solicitações de fusão, desdobro, retificação de área, desmembramento, remembramento, loteamento, condomínio horizontal e diretrizes urbanísticas, requeridas a este Órgão passarão a ser feitas exclusivamente de forma eletrônica, via sistema 1doc, devendo ser atendidos o rol de documentos de cada solicitação, que seguem em anexo.

Art. 2º Os protocolos de solicitações dos usuários, registrados via 1doc, no tocante aos procedimentos supracitados, só serão validados e despachados pelo Controle e Distribuição de Processos (CDP), mediante recebimento físico dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Protocolo gerado, conforme art.1;
- b) Documentos pessoais originais do titular da solicitação, para conferência (xérox autenticada ou scanner original);
- c) Procuração de outorga de poderes, sempre que a solicitação for realizada por terceiros ou empresas em nome de titular;
- d) Memorial descritivo;
- e) Planta/Desenho arquitetônico, assinada pelo técnico responsável e atendendo as especificidades de cada solicitação.

§1º É imprescindível a apresentação da procuração que trata o item “c”, do art.2º. Sendo válida, apenas procuração com reconhecimento cartorário da assinatura, que repassa poderes sobre a titularidade para fins de uso administrativo neste Órgão.

§2º No setor de Controle e Distribuição de Processos (CDP), deve ser procedido o cadastrado em nome/e-mail da pessoa física ou jurídica proprietária, sendo registrado também o nome/e-mail do despachante, caso exista.

Art. 3º Da data de protocolamento, o proprietário ou despachante, passa a ter o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar os documentos exigidos de forma física à SEPLAN.

§1º Após a apresentação devida dos documentos, os autos devem ser encaminhados para o setor jurídico para conferência.

§2º Em caso de não comparecimento do proprietário ou despachante no prazo estipulado, o setor de protocolo ficará responsável pelo arquivamento desta solicitação e todos os atos realizados pelo usuário serão considerados nulos.

§3º O arquivamento que trata o item anterior, não poderá ser reaberto para resolução.

§4º O usuário com prazo vencido, para seguir com a solicitação, deverá emitir um novo protocolo junto ao 1doc.

Art. 5º Após conferência inicial do jurídico, os autos serão encaminhados a equipe técnica responsável para atuar no procedimento em tela, pautados no princípio administrativo da celeridade e eficiência administrativa, os quais terão o prazo de 05 (cinco) dias, para ser pronunciarem nos autos.

§1º Caso seja solicitada a complementação de documentos pelo setor técnico, o proprietário ou procurador, passa a ter o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar os documentos exigidos ou dentro do prazo, apresentar pedido expresso, no sistema 1doc, de prorrogação por igual período (10 dias), o qual será concedido apenas uma única vez.

§2º Caso o prazo supracitado não seja cumprido, o setor técnico encaminhará ao setor de protocolo, que ficará responsável pelo arquivamento desta solicitação e todos os atos realizados pelo usuário serão considerados nulos

§3º Com a apresentação devida pelo proprietário ou procurador dos documentos, será realizada outra análise técnica no procedimento, com prazo de 05 (cinco) dias, para ser pronunciarem nos autos.

§4º O arquivamento que trata o item anterior, não poderá ser reaberto para resolução.

§5º O usuário com prazo vencido, para seguir com a solicitação, deverá emitir um novo protocolo junto ao 1doc.

Art. 6º Com a elaboração do parecer técnico, o procedimento deve ser enviado ao setor jurídico, desta vez, para análise integral, no prazo de 05 (cinco) dias. Na oportunidade, poderá o setor jurídico requerer a realização de Parecer Técnico Confirmatório, o qual deve ser elaborado e assinado, por outra pessoa da equipe técnica deste órgão ou poderá enviar os autos para uma comissão instituída para os devidos fins.

§1º Havendo convergência nos estudos técnicos, o setor jurídico deverá exarar parecer jurídico e encaminhar os autos ao Secretário, para análise e adoção das medidas administrativas pertinentes.

§2º Existindo divergência entre os estudos técnicos, caberá ao setor jurídico emitir parecer final ou encaminhar o estudo técnico novamente para o servidor que emitiu o primeiro parecer, para que sejam analisados os apontamentos feitos no Parecer Técnico confirmatório ou no Parecer da Comissão.

Art. 7º Com a emissão de parecer técnico e aprovação do setor jurídico, o procedimento será encaminhado para o Secretário de Planejamento para conhecimento e homologação ou adoção das medidas administrativas necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§1º Após a homologação, o Secretário de Planejamento retornará os autos para o primeiro servidor que realizou o parecer técnico, visando a expedição da devida certidão, no prazo de (05) cinco dias, a qual deverá constar a assinatura do Secretário de Planejamento e do responsável técnico que emitiu o parecer, tendo as certidões o prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de caducidade.

§2º As certidões expedidas somente serão renovadas, por meio de novo procedimento gerado com a referida finalidade, caso seja comprovada por via documental, prejuízo gerado por este Ente Público no tocante a ocorrência de caducidade, caso não, novo procedimento deverá ser novamente aberto com a juntada de toda a documentação.

Art. 8º Fica delegado ao assessor técnico (Kelven Rawly Claudino de Araújo), ao Gerente Administrativo (Bruno William Barbosa de Souza) e ao assessor técnico jurídico (Ildefonso Rufino de Melo Filho), as atribuições presentes nos incisos VIII e XI, art.23, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, referentes à análise, o licenciamento e a fiscalização de projetos de edificações, parcelamento e fusão, assim como, a emissão de certidões diversas de cadastro, uso de solo e demolição.

§1º Importante frisar, que referido ato de delegação supracitado, não afasta as atribuições naturais do Secretário de Planejamento.

Art. 9º O procedimento instruído nesta Portaria passa a vigorar a partir de 19 de abril de 2021.

Campina Grande – PB, 16 Abril de 2021.



FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

ROTEIRO - FUSÃO E DESDOBRIO (ANEXO I)

Documentos necessários:

- a) Documentos do proprietário;
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Certidão de nascimento ou casamento;
- iv) Certidão de débitos municipais (obtidos na internet ou Sec Finanças);
- v) Comprovante de residência (3 meses de validade).
- b) Documentos do Procurador (caso seja pessoa física);
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Ou Carteira Funcional da classe profissional que representa;
- c) Documentos do Proprietário/Procurador (caso seja pessoa jurídica);
- i) RG e CPF do representante da empresa;
- ii) Cópia do Contrato Social.
- d) Documento de área:
- i) Certidão de Inteiro teor (expedida nos últimos 06 meses);
- Contrato de compra e venda não é válido*
- e) Desenho Arquitetônico da situação registro e situação proposta em escala legível, contendo:
- i) Dimensões;
- ii) Área;
- iii) Nome das ruas;
- iv) Planta de localização;
- v) Orientação do Norte (Rosa dos ventos);
- vi) Assinatura do Responsável técnico e Proprietário.
- f) Memorial descritivo
- i) Situação conforme o registro cartorário e proposta

ROTEIRO – LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO/DIRETRIZES /DESMEMBRAMENTO – ANEXO II

Documentos necessários:

- a) Documentos do proprietário;
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Certidão de nascimento ou casamento;
- iv) Certidão de débitos municipais (Internet ou Sec. Finanças);
- v) Comprovante de residência (3 meses de validade).
- b) Documentos do Procurador (caso seja pessoa física);
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Ou Carteira Funcional da classe profissional que representa;
- c) Documentos do Proprietário/Procurador (caso seja pessoa jurídica);

- i) RG e CPF do representante da empresa;
- ii) Cópia do Contrato Social.
- d) Documento de área:
- i) Certidão de Inteiro teor (expedida nos últimos 06 meses);
- Contrato de compra e venda não é válido*
- e) Desenho Arquitetônico e Urbanístico da situação proposta em escala legível, contendo:
- i) Dimensões;
- ii) Área;
- iii) Nome e secção das ruas de acesso;
- iv) Desenho da secção das ruas do projeto;
- v) Planta de localização;
- i) Orientação do Norte (Rosa dos ventos);
- ii) Assinatura do Responsável técnico e Proprietário;
- iii) Poligonal com cotas e vértices.
- f) Memorial descritivo
- i) Descrição com cotas e confrontantes de todos os lotes e áreas.

ROTEIRO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA – ANEXO III

Documentos necessários:

- a) Documentos do proprietário;
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Certidão de nascimento ou casamento;
- iv) Certidão de débitos municipais (Internet ou Sec. Finanças);
- b) Documentos do Procurador (caso seja pessoa física);
- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Ou Carteira Funcional da classe profissional que representa;
- c) Documentos do Proprietário/Procurador (caso seja pessoa jurídica);
- i) RG e CPF do representante da empresa;
- ii) Cópia do Contrato Social.
- d) Documento de área:
- i) Registro de imóvel – Inteiro Teor (expedida nos últimos 06 meses);
- ii) Overlay;
- e) Desenho Arquitetônico da situação registro e situação proposta em escala legível, contendo:
- i) Nomes dos confiantes (vizinhos);
- ii) Dimensões;
- iii) Área;
- iv) Nome das ruas;
- v) Desenho da seção da rua;
- vi) Planta de localização;
- vii) Orientação do Norte (Rosa dos ventos)
- f) Memorial descritivo
- i) Situação registro e proposta
- b) Posteriormente no Cartório irá ser solicitado a assinatura dos vizinhos.

PORTARIA Nº 004/2021/SEPLAN/GS

CRIA O PROJETO “LIQUET”, TENDO COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA ENTRE OS DADOS CADASTRAIS DA SEPLAN E DO BANCO DO BRASIL, REFERENTE AO CONJUNTO HABITACIONAL ALUÍZIO CAMPOS, VISANDO IDENTIFICAR E SANAR AS DIVERGÊNCIAS ESTATÍSTICAS EXISTENTES.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FÉLIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a divergência de informações identificadas pelo Ministério Público Federal entre a Secretária de Planejamento e o Banco do Brasil/SP, no tocante aos dados cadastrais do Conjunto Habitacional Aluizio Campos (número de contemplados, número de contratos assinados junto a instituição bancária e número de unidades habitacionais vazias).

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios administrativos da legalidade, celeridade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o “*Projeto Liquet*” com o objetivo de reunir todos os dados disponíveis nesta Secretaria de Planejamento em relação ao Conjunto Habitacional Aluizio Campos e confrontá-los com os dados fornecidos pelo Banco do Brasil/SP, visando assim identificar e sanar as divergências eventualmente existentes.

Art. 2º O “*Projeto Liquet*” será composto pela seguinte equipe:

- **Felix Araújo Neto** (Secretário de Planejamento – Mat.27658)
- **Ildelfonso Rufino de Melo Filho** (Assessor Técnico Jurídico – Mat.27687)
- **Kelven Rawly Claudino de Araújo** (Assessor Técnico - Mat. 27685)
- **Bruno William Barbosa de Sousa** (Gerente Administrativo - Mat.27684)

§1º A presidência e coordenação dos trabalhos será realizada pelo Secretário de Planejamento, acima indicado.

Art. 3º Os integrantes do “*Projeto Liquet*” possuem atribuições de requisitar, via sistema 1DOC, documentos a todos os setores interligados ao Conjunto Habitacional Aluizio Campos, no âmbito da Secretária de Planejamento, visando assim reunir a maior quantidade de dados e informações possíveis.

Art. 4º O “*Projeto Liquet*” terá prazo de duração máxima de 30 (trinta) dias, sendo possível apenas uma prorrogação, por igual período, visando adotar em todos os seus atos, a legalidade, celeridade e eficiência administrativa.

§1º Até o final do prazo supracitado, deve ser apresentado relatório final, a ser encaminhado ao Ministério Público Federal e ao Banco do Brasil/SP, no tocante as eventuais divergências encontradas.

Art.5 A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 05 abril de 2021


FELIX ARAÚJO NETO
 Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº 005/2021/SEPLAN/GS

CRIA O PROJETO “REFLEXO”, TENDO COMO OBJETIVO REFLETIR EM NÚMEROS ESTATÍSTICOS TODOS OS PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS NO SISTEMA ELETRÔNICO 1DOC, REFERENTE AO SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR EVENTUAIS CAUSAS DE MOROSIDADE E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM CADA PEDIDO.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, FÉLIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios administrativos da legalidade, celeridade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o “*Projeto Reflexo*” com o objetivo de refletir em dados estatísticos todos os procedimentos incluídos no sistema eletrônico do 1DOC, referente ao setor de controle urbano, com o objetivo de verificar eventuais causas de morosidade e documentação apresentada em cada pedido.

Art. 2º O “*Projeto Reflexo*” será composto pela seguinte equipe:

- **Felix Araújo Neto** (Secretário de Planejamento – Mat.27658)
- **Ildelfonso Rufino de Melo Filho** (Assessor Técnico Jurídico – Mat.27687)
- **Kelven Rawly Claudino de Araújo** (Assessor Técnico - Mat. 27685)
- **Jéssica Priscila Santana Cavalcante** (Assessora Jurídica - Mat.27577)
- **Vívian Rodrigues Gama** (Gerente de Controle e Parcelamento do Solo – Mat.27.697)
- **Rodolfo Saúl Rojas Targino** (Diretor do Controle Urbano – Mat. 24967)

§1º A presidência e coordenação dos trabalhos será realizada pelo Secretário de Planejamento, acima indicado.

Art. 3º Os integrantes do “*Projeto Reflexo*” possuem atribuições de requisitar, via sistema 1DOC, documentos a todos os setores interligados ao controle urbano, visando coletar o maior número de dados e informações possíveis.

Art. 4º O “*Projeto Reflexo*” terá prazo de duração máxima de 10 (dez) dias, sendo possível apenas uma prorrogação, por igual período, visando adotar em todos os seus atos, a legalidade, celeridade e eficiência administrativa.

§1º Até o final do prazo supracitado, deve ser apresentado relatório final, visando apontar os dados e eventuais causas de morosidade no setor de controle urbano, assim como, a verificação da documentação a ser apresentada em cada procedimento.

Art.5 A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 05 abril de 2021


FELIX ARAÚJO NETO
 Secretário de Planejamento

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, cujo OBJETO É**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.070.140/0001-60, com VALOR TOTAL DE R\$ 38.933,79 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 299,83 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.989,99 (dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 431,95 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.639,00 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 295,16 (duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.379,00 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.100,45 (um mil, cem reais e quarenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.200,90 (dois mil, duzentos reais e noventa centavos); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 728,90 (setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 728,90 (setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e a Empresa EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.125.097/0001-52, com VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), vencedora do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 600,00 (seiscentos reais), TOTALIZANDO R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 48.533,79 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Campina Grande, 16 de abril de 2021.

FELIX ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16323/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Alves & Bezerra Comercio E Serviço De Alimentos Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Visando O Fornecimento De Refeições Tipo Almoço Acondicionada Em Embalagens Apropriadas (Quentinhas) Para Atender Aos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 151.200,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16221/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Givanilda Alves Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de

urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16325/2021	16228/2021	R\$ 450.000,00	APBC Clínica e Serviços Médicos Ltda

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16324/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Para Abastecer Os Estabelecimentos Pertencentes À Secretaria Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 223.874,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16225/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16318/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Fresenius Medical Care. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Hospitalares, Para Suporte Ao Setor De Terapia Renal Substitutiva Integrante Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 349.500,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Julho De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16076/2021/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edson Pereira Da Silva E Edilson Paulo De Oliveira.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16214/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Fresenius Medical Care. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais De Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 1.478.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16750/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edson Pereira Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16326/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Patologia F Diniz Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cultura De Urina, Hemocultura De Secreção E Antibiograma, Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 39.000,00. **Prazo Contratual:** Por 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16220/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Suzete Burgos Diniz De Morais.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16327/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis E De Limpeza Para Abastecer Os Estabelecimentos Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 74.642,00. **Prazo Contratual:** Por 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16222/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Thiago Alves Lopes Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16328/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mult Serviços Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Substituição Com Aplicação De Vidros E Películas, Bem Como Fornecimento De Peças E Ferragens Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde. **Valor Global:** R\$ 102.899,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16822/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104 E 10.301.1009.2099 **Elemento Da Despesa:** 3390.39 E 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Kennedy Da Mota Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16251/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Adl Med

Comercio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 8.925,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Anselmo Zicatto.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16331/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Unimixx Comércio E Serviços Eireli. **Objeto:** Aquisição De Colchões Para Cama Hospitalar Visando Atender As Necessidades Do Instituto Elpidio De Almeida, Pedro I E Outros Estabelecimentos De Saúde, Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 54.400,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16111/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcos Antonio Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16330/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aerlison Cabral De Lima – Me (Higi-Tec Produtos Para Higieneização Profissional). **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais De Limpeza E Higiene Hospitalar, Visando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 127.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16779/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Aerlison Cabral De Lima.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16321/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Surfactante Pulmonar 80mg/ML, Frasco De 1,5 ML, Para Atender As Demandas Do Isea No Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 319.504,50. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação**

Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16218/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Christian Mendes Oliveira Tavares.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16322/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sapra Landauer Serviço De Assessoria E Proteção Radiológica Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Locação De Dosímetro Radiológico (Dosimetria Pessoal) Para Atender Os Hospitais Que Fazem Parte Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 8.880,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16217/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Yvone Maria Mascarenhas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16329/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Inovva Diagnostica Comércio E Representações Eirelli. **Objeto:** Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais Com Equipamentos E Acessórios Em Regime De Comodato Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.273.875,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 1616/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104 **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marina Angélica Rodrigues Cordeiro.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16333/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 177.333,60. **Prazo Contratual:** Por 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16224/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Thiago Alves Lopes Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16332/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medimplantes

Serviços E Produtos Especializados Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Equipamentos Hospitalares, Ventilador Pulmonar, Para Atender As Necessidades Do Hospital Pedro I No Combate Ao Enfrentamento Da Covid-19. **Valor Global:** R\$ 540.000,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16226/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Julio Cezar De Jesus.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16334/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E F A R Deocleciano Restaurante E Conveniência. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 280.096,14. **Prazo Contratual:** Por 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16224/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Felipe Alexandre Ramos Deocleciano.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16338/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 34.508,40. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16637/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16337/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Inovamed Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 27.713,40. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16637/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:**

10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109.
Elemento Da Despesa: 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Sedinei Roberto Stievens.

FILIFE ARAÚJO REUL
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16339/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Medic Life Distribuidora De Medicamentos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 52.170,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16637/2020/Sms/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Lara Marcon.

FILIFE ARAÚJO REUL
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16344/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Mobiliarios E Eletrodoméstico Para Atender A Demanda Dos Centros De Atenção Psicossocial Integrados A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 59.340,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16257/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

FILIFE ARAÚJO REUL
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16101/2019/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16639/2018/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Ventilar Comércio E Serviços De Aluguel De Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto Contratual:** Locação De Concentradores De Gases Medicinais Para Atender Pacientes Domiciliares No Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 11/02/2022). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antonio Domingos Costa.

FILIFE ARAÚJO REUL
 Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006 /2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01(UM) CERTIFICADO DIGITAL (AC V5 – CERTIFICADO TIPO A3), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 0014/2021, EM FAVOR DA EMPRESA CONFIANCE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, CNPJ Nº 39.654.333/0001-70, NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
 Presidente do IPSEM

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA OI S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, 17/04/2021 A 17/04/2022, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA- STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, E TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ANA KELLY FLORO LEMOS CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS: TÉCNICA E DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, nos termos do art. 11 § 4, VIII e X da Lei 12.232/2010, publica o resultado do julgamento da proposta técnica, bem como o resultado do julgamento final das propostas:

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA

EMPRESA	PONTOS INVÓLU CRO 1	PONTOS INVÓLU CRO 3	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MAIS PROPAGANDA LTDA	63,15	34,5	97,65	1º

RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO

DESCONTO/HONORÁRIO	NOTAS	%	RESULTADO
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços executados pela contratada, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Paraíba.	N= 0,5 X desconto	14%	7
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.	N= 3,0 X (15,0 - Honorários)	14%	3
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato.	N= 3,0 X (15,0 - Honorários)	14%	3
Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.	N= 3,0 X (15,0 - Honorários)	14%	3
TOTAL			16

Como única participante classificada, tendo prescindido do prazo recursal, durante sessão pública datada de 12 de abril do corrente ano, a empresa MAIS PROPAGANDA LTDA restou declarada como a vencedora do certame.

Campina Grande - PB, 12 de Abril de 2021.

AFONSO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB